



ITAÚBA

EDUCAÇÃO


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no mês de **DEZEMBRO** de 2025 o município de Itaúba-MT atende todos os alunos de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, cujo os pais ou responsáveis procuraram a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer para a realização das matrículas, sendo assim **não** utilizamos ou existe em nossos arquivos **Lista de Espera** para atendimento na Creche Municipal Santa Rita de Cássia, estando aberta para receber alunos no decorrer do ano letivo conforme a necessidade dos pais e ou em idade escolar.

O atendimento se dá nos períodos matutino e vespertino, das 7 horas as 11 horas e das 13 horas as 17 horas, a Escola dispõe de salas separadas por idades, com 01 Professora Regente e 02 auxiliares dependendo da necessidade do atendimento e se tem crianças com deficiência esse número pode aumentar.

Temos o acompanhamento através do Programa Busca Ativa, que visa monitorar as crianças do município em idade escolar, para que não faltem na escola, que não fiquem fora das salas de aula, ajudando o município a combater a evasão escolar e a garantir os direitos das crianças e adolescentes. Ainda organizamos campanhas de conscientização para os pais e/ou responsáveis e/ou comunidade escolar através de parceria com agentes de saúde e profissionais da educação.

Itaúba-MT, 31 de Dezembro de 2025.


ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR
SECRETARIO M. DE EDUCAÇÃO